DECRETO nº. 62/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1072/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021/2021, sobre o processo de licitação nº. 1072/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

AR PNEUS LTDA	**R$ 105.050,00**
R.M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME	**R$ 60.300,00**
NG PNEUS LTDA - ME	**R$ 59.900,00**
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	**R$ 27.720,00**

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL